



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4158 – Crato/CE
Terça - feira, 30 de Abril de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN

PORTARIA Nº 2904001/2019
CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de análise do software do Sistema Integrado de Gestão Escolar do Ceará – SIGE e do Sistema da Secretaria de Educação de Fortaleza, bem como, estudo de viabilidade para o desenvolvimento de Sistema de Gestão da Educação Municipal; Considerando a necessidade de visita técnica à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria de Educação de Fortaleza – CE, a fim de colher informações técnicas acerca do sistema supramencionado.

Deste modo entende-se necessária a viagem do (a) servidor (a).

Nome: Carlos Barreto de Almeida

CPF: 866 343 135-04

Cargo: COORDENADOR DE INFRAESTRURA E REDES

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza – CE

Período: 02 e 03 de maio

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 29 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 2904001/2019
CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de análise do software do Sistema Integrado de Gestão Escolar do Ceará – SIGE e do Sistema da Secretaria de Educação de Fortaleza, bem como, estudo de viabilidade para o desenvolvimento de Sistema de Gestão da Educação Municipal;

Considerando a necessidade de visita técnica à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria de Educação de Fortaleza – CE, a fim de colher informações técnicas acerca do sistema supramencionado.

Deste modo entende-se necessária a viagem do (a) servidor (a).

Nome: Carlos Barreto de Almeida

CPF: 866 343 135-04

Cargo: COORDENADOR DE INFRAESTRURA E REDES

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza – CE

Período: 02 e 03 de maio

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 29 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 2904003/2019
CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de análise do software do Sistema Integrado de Gestão Escolar do Ceará – SIGE e do Sistema da Secretaria de Educação de Fortaleza, bem como, estudo de viabilidade para o desenvolvimento de Sistema de Gestão da Educação Municipal;

Considerando a necessidade de visita técnica à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria de Educação de Fortaleza – CE, a fim de colher informações técnicas acerca do sistema supramencionado.

Deste modo entende-se necessária a viagem do (a) servidor (a).

Nome: Herlon Ribeiro Parente Cortez

CPF: 387.569.783-91

Cargo: ASSESSOR I

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza – CE

Período: 02 e 03 de maio

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 29 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.20.1.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.20.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de maio de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 29 de abril de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.28.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.28.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 16 de maio de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL NA MALHA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CRATO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 29 de abril de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.04.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.04.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 16 de maio de 2019 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DA RUA JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ, PARQUE RECREIO NO MUNICÍPIO DE CRATO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 29 de abril de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.27.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.791.216/0001-27 - CONTRATO: 2019.04.04.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 45.030,74(QUARENTA E CINCO MIL TRINTA REAIS E SETENTA E QUATRO REAIS). SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: MARIA AGUEDA BRITO LETTE DUARTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.04.122.0007.2.120 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.27.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.738.363/0001-40 - CONTRATO: 2019.04.04.3 - VALOR GLOBAL DE R\$ 80.828,56 (OITENTA MIL OTOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.04.122.0007.2.120- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.27.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.738.363/0001-40 - CONTRATO: 2019.03.27.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 20.344,37(VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DE CULTURA: JOSE WILTON SOARES E SILVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101.13.122.0007.2.124 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.27.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.738.363/0001-40 - CONTRATO: 2019.03.22.3 - VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 11.746,79(ONZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE: WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0007.2.129- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.26.1, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.07.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INPLANTAÇÃO E SUPORTE EM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: S & S INFORMÁTICA – ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.11.23.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA A SEDIADA À RUA DIÓGENES FRAZÃO, 672, SEMINÁRIO, CRATO - CE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 20.663.603/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 58, INCISO I, ART. 65, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A TRANSFERÊNCIA DE VALORES DO PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (0505.08.122.0143.2.065) PARA O PROGRAMA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS (0503.08.122.0151.2.043) NO CONTRATO SUSO MENCIONADO, CONFORME TABELA EM ANEXO. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE		QUANTIDADE ATUAL.
		PROGRAMA GESTÃO ADM.	TRANSFERÊNCIA	PROGRAMA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS
1	SERVIÇO COFFE BREAK CONTENDO: MESAS, CADEIRAS E TODAS AS PEÇAS DE MESA NECESSÁRIAS AO SERVIÇO (ROUPA DE MESA, PRATOS, TALHERES, TAÇAS, GUARDANAPOS E OUTROS), ÁGUA MINERAL SEM GÁS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, 2 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS NATURAIS, 2 TIPOS DE REFRIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA (1 LIGHT), 3 TIPOS DE BISCOITO FINOS, PÃO A METRO, CESTA DE PÃES VARIADOS, TORRADAS, 3 TIPOS DE PATÊ, 2 TIPOS DE BOLO, 3 TIPOS DE SALGADOS A ESCOLHER, FRUTAS VARIADAS	150	150	150
2	SERVIÇO BUFFET COMPOSTO DE: GARÇONS, MESAS E CADEIRAS, TODAS AS PEÇAS DE MESAS NECESSÁRIAS AO SERVIÇO (ROUPA DE MESA, PRATOS, TALHERES, TAÇAS, GUARDANAPOS E OUTROS), 2 TIPOS DE SALADA, 3 GUARNIÇÕES (2 TIPOS DE ARROZ E FAROFA), 2 PRATOS PRINCIPAIS (CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE OU MASSA), 2 TIPOS DE SUCOS E REFRIGERANTES, SOBREMESA, SENDO A VARIAÇÃO DO CARDÁPIO A COMBINAR	150	150	150

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.03.01.4. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 58, INCISO I, ART. 65, INCISO II, §8º DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0504.08.244.0008.2.191(FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL CMAS IGD SUAS), BEM COMO A TRANSFERÊNCIA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0504.08.244.0141.2.059 PARA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0504.08.244.0008.2.191, NO CONTRATO SUSO MENCIONADO. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.01.08.3. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 58, INCISO I, ART. 65, INCISO II, §8º DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A TRANSFERÊNCIA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0504.08.243.0142.2.053(CRIANÇA FELIZ), PARA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0503.08.122.0151.2.043 (REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS), NO CONTRATO SUSO MENCIONADO. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.01.08.3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.771.703/0001-86, SEDIADA A AV. TEODORICO TELES, 485, PALMEIRAL, CRATO - CE. CONTRATO: 2019.04.02.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 25.960,00(VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 0504.08.243.0026.2.051. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.01.08.3. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 58, INCISO I, ART. 65, INCISO II, §8º DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A TRANSFERÊNCIA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0504.08.243.0142.2.053(CRIANÇA FELIZ), PARA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0503.08.122.0151.2.043 (REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS), NO CONTRATO SUSO MENCIONADO. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de adiamento de Licitação nº 2019.04.02.1 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de obra para Construção do Almojarifado, em Coberta Metálica com Duas salas de escritório, na sede da SAAEC, localizada na Rua Delmiro Gouveia, S/N, Ossian Araripe, Crato/CE. Resolve adiada para o dia 22 de maio de 2019, às 15h00min. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saacccrato.com.br. Crato/CE – 29 de Abril de 2019. Caroline Avelar Falcão – Presidente Comissão Permanente de Licitação Oficial da SAAEC.

Caroline Avelar Falcão
Presidente da Comissão de licitação da SAAEC

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3004001/2019 – GP
CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Altera as alíquotas de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município, decorrentes da Reavaliação Atuarial 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 14, § 1º, da Lei Municipal nº 2.630/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida que, a alíquota do custo normal da contribuição patronal mensal de quaisquer dos Poderes do Ente Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, será de 13,00% (treze por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 2,00% (dois por cento) para as despesas administrativas conforme definida na reavaliação atuarial de 2019.

Art. 2º. Para custeio do déficit atuarial fica instituída também, contribuição a cargo do Ente Patronal, o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2019 a 2051.

PERÍODO	CUSTO SUPLEMENTAR
2019 á 2023	5,08%
2024 á 2051	32,85%

Art. 3º. A alíquota total de contribuição previdenciária do Ente Patronal de 18,08% (dezoito inteiro e oito centésimos por cento), incluídos o custeio suplementar e a taxa de administração, disposto nos Artigos 1º e 2º deste Decreto, será assim composta:

I - Contribuição Patronal, Custo Normal, prevista no Art. 13, III, da Lei Municipal nº 2.630/2010, de 11,00% (onze por cento);

II - Contribuição Patronal, Custo Suplementar, prevista no Art. 13, III, da Lei Municipal nº 2.630/2010, de 5,08% (cinco inteiros e oito centésimos por cento);

III - Taxa de Administração, prevista no Art. 26, § 1º, da Lei Municipal nº 2.630/2010, de 2,00% (dois por cento).

Art. 4º. Mantêm-se inalteradas as alíquotas de contribuição previdenciária de 11,00% (onze por cento) sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos e sobre as parcelas dos proventos de aposentadoria e de pensão que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, previstas na Lei Municipal nº 2.630/2010.

Art. 5º. As contribuições correspondentes às alíquotas relacionadas nos Artigos 1º, 2º e 3º, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao decurso do período de 90 dias da publicação do presente Decreto, atendendo ao Artigo 150, III, “b” e “c”, § 1º, e Artigo 195, § 6º, da CRFB/88.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3004001/2019 - GP
CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades dos Fiscais de Obras, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante desenvolvida pela categoria, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, dos servidores abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **CLEMILSON BARBOSA ARAUJO**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a gratificação de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.

II – **RAFAEL PINTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a gratificação de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.

III – **JONAS FEITOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a gratificação de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 04 de abril do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3004002/2019 – GP
CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, aos servidores abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, a gratificação de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**;

II – **HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, a gratificação de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**;

III – **LUIZ FEITOSA FREITAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, a gratificação de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**;

IV – **RODRIGO PINTO MONTE**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, a gratificação de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**;

V – **MARIA IANAMAR PEIXOTO XAVIER**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, a gratificação de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de **4 (quatro) meses**, contados a partir de 04 de abril do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 04 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3004003/2019 – GP
CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, do servidor abaixo especificado, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **ARLINDO SAMPAIO SIEBRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, a gratificação de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de **4 (quatro) meses**, contados a partir de 05 de abril do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 05 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3004004/2019 - GP
CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO a portaria nº 393/2017 da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará que autoriza a cessão do Servidor LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO para exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal do Crato;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0218092017 – PGM que opina pela legalidade da concessão de benefícios ao Servidor LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, do(a) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 212.609.073-68, executante da função de Coordenador do viveiro de mudas da SEMADT, a gratificação de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de abril do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3004005/2019 – GP
CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, mormente os da moralidade, da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, e da eficiência;

CONSIDERANDO os Decretos nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017 e o nº 1910002/2017, de 19 de outubro de 2017, que regulamentam a Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017, a qual trata das parcerias entre o Município do Crato e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar todos os termos e parcerias celebrados com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Art. 36 do Decreto nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017 e o Art. 1º do Decreto nº 1910002/2017, de 19 de outubro de 2017, que tratam da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída e nomeada a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, com a finalidade de monitorar e avaliar todos os termos e parcerias celebrados pelo Município de Crato com organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros, todos servidores municipais, sob a presidência do primeiro:

I - Presidente: FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 037.466.943-02, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

II - Secretário: PAULO DE TARSO BANTIM JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 071.941.593-41, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

III - Membro: LEONARDO PINHEIRO LEANDRO, inscrito no CPF sob o nº 023.417.313-09, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

Art. 3º. A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação cabe observar as competências que lhe são correlatas, discriminadas no Decreto nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

JOSÉ ALLTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0803003/2019 – SEAD
CRATO/CE, 08 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR TEREZA RAQUEL BRITO LEITE, inscrito(a) no CPF sob o nº 767.015.653-87, do cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF JULIO JOEL, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2019.04.027– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 26 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUZIER PEREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **LUZIER PEREIRA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 24232, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 4.785,28 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais, vinte e oito centavos) de contribuição a contar do dia 01/04/2019 à 30/04/2019, consoante Processo nº 2019.04.027 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.028– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 26 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Gari, matrícula nº 3000, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Ter. com vencimentos mensais de R\$ 1.343,79(hum mil, trezentos e quarenta e três reais, setenta e nove centavos), de contribuição a contar do dia **03/04/2019 à 01/07/2019**, consoante Processo nº **2019.04.028** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.029– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 26 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA SIMONE PEREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA SIMONE PEREIRA**. Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1403, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos mensais de R\$ 1.127,40 (hum mil, cento e vinte e sete reais, quarenta centavos) de contribuição a contar do dia **01/04/2019 à 20/04/2019**, consoante Processo nº **2019.04.029** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.030– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 26 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à)servidor(a) **NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR**. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 23601, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 4.611,74(quatro mil, seiscentos e onze reais, setenta e quatro centavos) de contribuição a contar do dia **01/04/2019 à 30/04/2019**, consoante Processo nº **2019.04.030** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.031– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 26 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ERYKA MARIANAFERREIRA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ERYKA MARIANA FERREIRA DOS SANTOS**. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 0289, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 1.955,95(hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, noventa e cinco centavos) de contribuição a contar do dia **09/04/2019 à 07/07/2019**, consoante Processo nº **2019.04.031** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.032– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 26 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO**. Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 3381, lotado(a) na Secretaria Municipal de DEMUTRAN, com vencimentos mensais de R\$ 2.959,80(dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais, oitenta centavos) de contribuição a contar do dia **09/04/2019 à 07/07/2019**, consoante Processo nº **2019.04.032** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.033– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 26 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO DE SOUSA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO DE SOUSA SILVA**. Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3176, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Amb. e Desenvolv. Ter. com vencimentos mensais de R\$ 1.163,04 (hum mil, cento e sessenta e três reais, quatro centavos) de contribuição a contar do dia **10/04/2019 à 07/08/2019**, consoante Processo nº **2019.04.033** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.04.034– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 29 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VALDENIA BARBOSA TELES PEREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **VALDENIA BARBOSA TELES PEREIRA**. Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1518, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.013,95(hum mil, treze reais, noventa e cinco centavos) de contribuição a contar do dia 28/04/2019 à 27/05/2019, consoante Processo nº 2019.04.034 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Abril de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0104001/2019 - GP
CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, com o fim de participar de reuniões na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, nos dias 04 e 05 de abril do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	04/04/2019
CARGO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2604001/2019 - GP
CRATO/CE, 26 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, com o fim de participar de Reuniões e Congresso Norte e Nordeste Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, nos dias 29 e 30 de abril e 01 de maio do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	29, 30/04/2019 e 01/05/2019
CARGO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	900,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM LUCAS FARIAS PEREIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 053.539.163-36, AUTUADO SOB O Nº 04/2019, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU-JITSU - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA - ASSINA O PATROCINADO LUCAS FARIAS PEREIRA.

CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2019.

WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE